

Relatório Reunião Internacional
Secretaria Especial de Aquicultura e da Pesca – SEAP/SG/PR
ICCAT- Comissão Internacional para a Conservação do Atum Atlântico
21ª Reunião Extraordinária e COC
(Dubrovnik, 10 a 19 de novembro de 2018)

Entre os dias 12 a 19 de novembro de 2018, ocorreu em Dubrovnik, Croácia, a 21ª Reunião Extraordinária, da Comissão Internacional para Conservação do Atum do Atlântico – ICCAT.

Participaram da reunião internacional 46 Países, 24 organizações observadoras e a Delegação Brasileira foi composta por 17 membros, incluindo o poder executivo, legislativo, um diplomata, um cientista, empresários do setor privado e de entidades representativas do setor pesqueiro, conforme detalhamento:

- **Participantes da Secretaria Especial da Aquicultura e da Pesca:**

Dayvson Franklin de Souza - Secretário e Chefe da Delegação

Thaiz Figueiredo de Oliveira Reis - Correspondente Estatística e Coordenadora de Monitoramento

Pablo Rivera Martins de Bulhões- Coordenador de Registro

- **Participantes do Ministério do Meio Ambiente:**

Henrique Anatole Cardoso Ramos - Coordenador de Gestão de Uso Sustentável dos Recursos Pesqueiros

- **Participantes pelo Ministério das Relações Exteriores/ MRE- DMAE**

Renato Barros de Aguiar Leonardi - Primeiro Secretário do MRE

- **Pesquisadores convidados pela SAP:**

Fabio Hissa Vieira Hazin - Universidade Federal Rural de Pernambuco

- **Frente Parlamentar da Pesca e Aquicultura:**

Deputado Cleber Verde - Presidente da Frente

Deputado Antônio Bulhões

Deputado Benedito Roberto Alves

Deputado Vinicius Carvalho

Deputado Antonio Bulhões



PRESIDÊNCIA DA CD. 05/DEZ/2018 14h08

Deputado José Airton Cirilo

Deputado Roberto Sales

- **Representantes do Setor:**

Elder Weber (SINDIPI)

Everton Padilha (SINDIPESCA RN)

Nilson Camargo (SINDIPESCA RN)

Carlos Eduardo Villaça (CONEPE)

Carlos Gimenes (GDC)

É oportuno destacar, que o último boletim estatístico, publicado pelo extinto Ministério da Pesca e Aquicultura - MPA, foi o de 2011, não existindo dados oficiais consolidados desde então. Dessa forma, a partir do ano de 2012, os dados relativos à pesca de atuns e afins têm sido obtidos de forma precária e sem a devida validação, refletindo negativamente nas declarações anuais das capturas que o Brasil tem a obrigação de informar à ICCAT.

Ressalta-se ainda que desde 2015 o Brasil encontra-se em fase de transição governamental, dificultando imensamente a continuidade do trabalho e refletindo diretamente nas atividades da Secretaria da Aquicultura e da Pesca.

A consequência deste cenário foi a recepção pelo SCRS/ICCAT de forma provisória e com restrições dos dados brasileiros para o período de 2012-2015 e a não submissão dos dados referentes ao ano de 2016 dentro do prazo da 25ª reunião Anual da Comissão, ocorrida em novembro de 2017.

Em razão do descrito no parágrafo 3 da Recomendação 11-15[1] adotada pela ICCAT em 2011, a qual versa sobre as sanções aplicáveis em caso de descumprimento da obrigação de aporte de dados, estaria o Brasil automaticamente proibido de pescar qualquer uma das espécies de atuns e afins.

A aplicação desta Recomendação, poderia causar a proibição de exportação de qualquer produto pesqueiro, não apenas de atuns, mas camarões e lagostas, por exemplo, causando assim prejuízos notórios ao Brasil e a sua balança comercial.

Desta forma, a Delegação Brasileira, ainda durante a participação da 25ª reunião da ICCAT, se comprometeu em revisar os dados estatísticos dos anos de 2012 a 2015 e enviar os de 2016 até 31 de março de 2018, providência esta aceita pela Comissão.

Em março do ano corrente, após quitação da bolsa do CNPQ e consequente retomada do PROTUNA, quitação dos débitos governamentais junto à ICCAT no valor de 397.000,00 Euros, e priorização do trabalho técnico, pelo Gabinete desta Secretaria Especial da Aquicultura e da Pesca-SEAP, o Brasil foi capaz de cumprir com o acordo da entrega dos dados estatísticos revisados de captura de atuns e afins dos anos de 2010 a 2016 à Comissão Internacional.

Contudo, durante esse trabalho, foi identificado que o Brasil anteriormente mantinha suas capturas reportadas de albacora-laje e bandolim abaixo do limite de 3.500



t/ano, limite estabelecido como gatilho para a definição de uma cota de captura para o País e que atualmente ambas espécies ultrapassaram este valor de captura, o que levaria o Brasil novamente ao centro das atenções, já que esse crescimento ocorreu em um período em que todos os outros Países tiveram as suas cotas reduzidas, pois os estoques das mesmas estão sobreexplorados, colocando o Brasil em uma condição extremamente delicada.

Diante de tal situação, existiam duas possibilidades para a pesca de atuns e afins no Brasil, previstas pelo corpo científico: 1- estabelecimento de cotas para a pesca de ambas albacoras no litoral brasileiro; e 2 - proibição da captura de atuns e afins pelo Brasil e consequente transformação da mesma em pesca IUU com o consequente fechamento de seu mercado internacional, para diversos tipos de pescado, além do atum.

Para que a situação 2 supracitada fosse evitada e para que tivéssemos uma redução de danos no mercado pesqueiro, foi imprescindível a participação da Delegação Brasileira na reunião intersessional do painel 01, realizada pela ICCAT, em Bilbao, Espanha.

Naquela instância, após explanação do atual cenário e demonstração das ações governamentais de ordenamento, registro, controle e monitoramento que estavam sendo realizadas pela SEAP, foi determinado o congelamento e o consequente permissionamento da nova frota de Albacora-laje e Albacora-bandolim, o que provocou a publicação da Portaria Interministerial nº 59-A, de 9 de novembro de 2018, na qual define as medidas, os critérios e os padrões para a pesca de cardume associado.

Dessa forma, durante o ano de 2018, mesmo sendo um ano eleitoral e ainda vivenciando instabilidades políticas, várias ações marcantes foram realizadas pela SEAP, para que chegássemos na 21ª Reunião Extraordinária de forma apropriada com a possibilidade de estabelecer uma estratégia, visando defender nossos interesses perante à Comissão, permitindo ao Brasil a oportunidade de lutar por uma cota condizente com a realidade atual do País.

Apesar de várias tentativas e ajustes nas propostas de substituição da Recomendação 16-01, nenhuma teve consenso para sua aprovação e portanto não houve acordo para estabelecer as novas medidas de recuperação do estoque de Albacora Bandolin (*Thunnus obesus*), a seguir: redução da captura total permitida - TAC, redução do gatilho (que é a produção que condiciona determinado país estar vinculado a uma cota), a alteração do período de defeso para frotas e regiões estabelecidas, alteração da limitação no número de Dispositivos Agregadores de Pescado (DAPs/FADs) por embarcações de cerco, maior abrangência da cobertura de observadores de bordo/científico e mecanismos para a proteção na captura de juvenis.

O resultado da reunião para o Brasil foi positiva, já que nossa produção foi reconhecida e as prerrogativas por nós defendidas, de que os países costeiros em desenvolvimento e com pesca preponderantemente artesanal devem ter prioridade, foram aceitas pela Comissão.

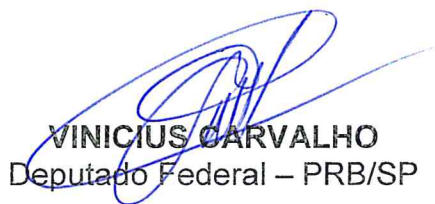
Embora a vigência da Recomendação 16-01 tenha permanecido e consequentemente a não definição de cotas de captura para a Albacora-bandolim no Brasil, seguiremos defendendo a nossa inclusão no sistema de cotas, com volume condizente com nossa produção atual, ficando claro que temos obrigações e muitas tarefas internas a serem cumpridas, inclusive a quitação de débito deste ano perante a comissão, conforme reportado no documento STF-204 A-ICCAT.



Nos dias 10 e 11 de novembro de 2018, antecedendo a 21ª Reunião Extraordinária, ocorreu a reunião do Comitê de Cumprimentos - COC, onde o Brasil se justificou perante as indagações constantes no documento COC-308 e solicitou a alteração dos dados de captura da Albacora-laje no ano de 2015 e do Marlin Azul no ano de 2017, conforme o reportado ao SCRS.

Cabe ressaltar, por fim, a importância da presença de cada membro da Delegação Brasileira que contribuiu para o sucesso da missão.

Brasília, 04 de Dezembro de 2018.



VINICIUS CARVALHO
Deputado Federal – PRB/SP